

RESOLUÇÃO Nº 27 de 24 de julho de 2025

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 3.000,00, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari, Prefeito de Vespasiano Corrêa/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cobertura da despesa abaixo até o final do exercício, conforme segue:

3.3.90.93.00.000000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (128) - R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito acima, com base no art. 43 da Lei 4.320/64, parágrafo 1º, inciso III, indica-se a redução na seguinte despesa:

3.3.90.34.00.000000 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (154) - R\$ 3.000,00

Lajeado/RS, 24 de julho de 2025.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
PRESIDENTE DO CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa/RS

Registre-se e Publique-se

NORBERTO ROQUE DALPIAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO